

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - CATALÃO

## ATO DECLARATÓRIO Nº: 59/2024 - CBM/10º BBM-CATALÃO-14178

Protocolo nº 2024040798.

Dispensa nº 839/2024.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Prestação de serviço na manutenção de emergência do 10º BBM.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1558/2024 – L.C, datado em 31 de outubro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais)** com a pessoa jurídica **RAFAEL PROSPERI**, inscrita no CNPJ nº **12.856.284/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 31 de outubro de 2024.

WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR  
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 31/10/2024, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66834187** e o código CRC **8A787F92**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -  
CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202400011007432



SEI 66834187